



DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Piquet Carneiro compromete-se a assegurar a transparência e a abertura em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no exercício corrente de 2025, a Câmara Municipal de Piquet Carneiro declara a inexistência de divulgação de informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão, contendo no mínimo a lista de aprovados com as classificações e as nomeações, uma vez que não há registros nesse sentido.

Câmara Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, aos 30 de maio de 2025

EDCARLOS VITURIANO ANDRADE

Presidente

